



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

LEI MUNICIPAL N° 1.445/2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA A SER INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO - MINAS GERAIS.

Autoria: Vereador Renan Tadeu Cantão

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho - MG aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Pedro Lapinha uma das ruas a serem inauguradas no município de Ribeirão Vermelho-Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 29 de dezembro de 2009.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Chefe de Gabinete**

**Cláudio Monteiro
Secretário de Infra Estrutura e Obras**